CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 9, DE 2010

Apresentada em: 1º.2.2010
Aprovada em: 1º.2.2010
Rejeitada em:

Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscreve requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Destinar um dos veículos que foram doados pela Receita Federal à Secretaria Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

O Município de Indianópolis foi contemplado, recentemente, com a doação de três veículos pela Receita Federal, por indicação do vice-prefeito da cidade de Araguari, senhor Júberson de Melo.

Como a Secretaria Municipal de Assistência Social não possui veículo, é conveniente que um desses automóveis seja destinado ao uso deste órgão, para melhor desempenho de suas funções.

Essas as razões da presente indicação.

Sala das Reuniões, 1º de fevereiro de 2010.

ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

RÚBIA APARECIDA A. DA SILVA
Vereadora

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador